

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.920, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.210,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal № 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 - Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0012 - Frota em Ação

26.782.0012.2.023 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL R\$ 10.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 - Gestão da Saúde

10.302.0071.2.133 – MANUTENÇÃO DO CISA

3.1.71.70.00 – RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

R\$ 210,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

SUB-TOTAL R\$ 210,00

TOTAL R\$ 10.210,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 - Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.1.018 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL R\$ 10.000,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0013 – Edificações Públicas

10.302.0013.2.028 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

SUB-TOTAL

R\$ 210,00

TOTAL

R\$ 10.210,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br